



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
"ADMINISTRAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO"

LEI Nº 295 /93

DENOMINA A AV. EUCALIPTOS NA VILA DA COHAB, BAIRRO DA MATINHA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida ANÍZIO BEZERRA, a atual Av. Eucaliptos, localizada na Vila da Cohab, no bairro da Matinha, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 15 de outubro de 1993

HERNANDO SIQUEIRA

- Prefeito -